



PESQUISA DE PREÇOS 1/2024

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POSTAGENS - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento tem por finalidade **apresentar a pesquisa de preços** realizada para subsidiar a contratação futura da Câmara Municipal de Anchieta, referente a SERVIÇO DE POSTAGENS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT).

2. VALOR ESTIMADO:

Considerando a pesquisa realizada para elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o objeto do contrato e a média dos valores totais das **contratações de anos anteriores**, sugere-se que o valor estimado para a nova contratação seja de **R\$ 1.000,00**.

3. JUSTIFICATIVA PARA VIABILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

De acordo com o dispositivo legal previsto no **Art. 75, IX, da Lei 14.133/21**, é prevista a dispensa de licitação para, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. A dispensa fundamenta-se na necessidade de promover maior eficiência e agilidade nos processos de contratação, especialmente em situações em que a natureza do objeto a ser contratado permite uma seleção simplificada e direcionada.

Neste contexto, ao considerarmos que o valor estimado para a **contratação do serviço**, está abaixo do referido limite, a opção pela dispensa de licitação é pertinente. A dispensa não apenas atende ao preceito legal estabelecido, mas também viabiliza a realização do processo de contratação de forma célere e eficaz, garantindo a continuidade e regularidade das atividades legislativas.

Adicionalmente, ressalta-se que a contratação do objeto em questão contribui diretamente para as ações da Câmara Municipal de Anchieta. Vale destacar que a inclusão deste serviço estava prevista no Documento de Formalização de Demanda, o qual foi submetido ao Plano de Contratações Anual, reforçando a coerência da dispensa de licitação com as diretrizes e necessidades preestabelecidas pelo órgão.

Assim, a presente dispensa de licitação encontra-se alinhada não apenas com os requisitos legais, mas também com a busca por uma contratação ágil, eficiente e condizente com a natureza dos serviços a serem prestados pela empresa selecionada, promovendo a transparência e a continuidade das ações da Câmara Municipal de Anchieta.

4. CONCLUSÃO:

A pesquisa de preços realizada oferece uma base sólida para a estimativa do valor do contrato da Câmara Municipal de Anchieta. Recomenda-se a utilização do valor **estimado** como referência para a contratação, justificado pela dispensa de licitação conforme o Art. 75, IX, da Lei 14.133/21.

5. CONTATO:





Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, entrar em contato com a Gerência de Contratações, através da Seção de Compras e Serviços pelo e-mail cotacao@camaraanchieta.es.gov.br ou (28) 3536-0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

31 de janeiro de 2024

Rafael Dos Santos de Lima, Seção de Protocolo e Arquivo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003700390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos de Lima** em **06/02/2024 14:56**

Checksum: **2F49121E72DF5DC2D1F013AEA615440D5895DE0015CCFC38C9AA95DFC01DBF1B**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003700390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.